

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO PESQUISADOR DO PROJETO: ANTOLOGIA POÉTICA DO BAIXO-SUL BAIANO

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Educacionais (FACE), a Coordenação Geral, Coordenação de Letras, tornam público, por meio do presente edital, a abertura das inscrições para aluno pesquisador para participar do projeto **ANTOLOGIA POÉTICA DO BAIXO-SUL BAIANO**.

1. INSCRIÇÃO

- Publicação do Edital: 28/ 09 / 2009
- Período de inscrição: 01/10/2009 a 30/10/2009
- Horário: 8h às 12h - 19h às 22h
- Local:
VALENÇA- Secretaria de Letras – FACE (procurar Pâmela ou Gel)
POLOS DO BAIXO SUL - Gerente de Polo

- 1.1 Homologação das Inscrições : 06 / 11/ 2009 (site da FACE/ Secretaria de Letras e Gerência de Polos)
- 1.2 Divulgação dos resultados: 13/ 11/ 2009

2. SOBRE A PESQUISA

- 2.1 Serão oferecidas 37 (trinta e sete) vagas para alunos pesquisadores, de acordo com os critérios abaixo:
 - 2.1.1 04 (quatro) vagas para o polo de Valença;
 - 2.1.2 03 (três) vagas para cada cidade do Baixo Sul Baiano, a saber:

Cairu
Camamu
Ibirapitanga
Igrapiúna
Ituberá
Maraú
Nilo Peçanha
Piraí do Norte
Presidente Tancredo Neves
Taperoá
Teolândia

3. REQUISITOS E CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 São requisitos para a inscrição do candidato:

- a) Ser aluno de graduação da FACE, do curso de LETRAS;
- b) Ser aluno da extensão da FACE, do curso de LETRAS;
- c) Ser aluno da pós-graduação da FACE – especialização ligada à área de LETRAS;
- d) Estar devidamente matriculado na instituição;
- e) Ter disponibilidade de tempo para a pesquisa;
- f) Não ter pendência de notas no curso;
- g) Não ter pendências junto ao setor financeiro da faculdade;

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula em curso de graduação/ extensão/ especialização da FACE;
- b) Histórico escolar atualizado fornecido pela instituição;
- c) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- d) Declaração de disponibilidade de tempo;

4. DA SELEÇÃO

- 4.1** A seleção será realizada pelo coordenador do curso de Letras e pelos professores responsáveis pela pesquisa;

5. DA CONVOCAÇÃO

- 5.1** Serão convocados os alunos que atenderem aos requisitos acima listados;
- 5.2** Os alunos que não forem convocados permanecerão na lista de espera, caso haja alguma necessidade de alteração e/ou aumento no número de pesquisadores;
- 5.3** A aceitação do aluno pesquisado será condicionada à aceitação de todos os itens contidos no termo de compromisso, bem como a assinatura do mesmo.

Valença/BA, 25 de setembro de 2009.

Dário Loureiro Guimarães
Diretor Geral

Ana Lúcia Nogueira Guimarães
Diretora Acadêmica

Albete Freitas de Sousa Pereira
Coordenação de Letras

Adma Kátia Lacerda Chaves
Coordenadora Geral

PROFESSORES RESPONSÁVEIS

- 1. Profa. Ana Cláudia Almeida Pinheiro
- 2. Profa. Dislene Cardoso de Brito
- 3. Profa. Joselice Nascimento Fernandes
- 4. Profa. Francislene Cerqueira de Jesus
- 5. Profa. Ms. Rosangela Souza da Silva